



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

EDITAL CG-FD nº 02/2021

CURRÍCULO 2014

**(Republicado em
17.05.2021)**

TENDO EM VISTA O DEFERIMENTO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO, EM SESSÃO DE 08/04/2021, REFERENTE AO OFÍCIO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE COM SOLICITAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO TCC, REPUBLICAMOS O EDITAL COM AS NOVAS DATAS.

A Presidência da Comissão de Graduação Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, nos termos da Deliberação FD nº 01/2018 e da Decisão da E. Congregação, em reunião de 28 de junho de 2018, torna público o Edital que trata dos procedimentos do Trabalho de Conclusão de Curso para os alunos do currículo 2014.

Este Edital é específico para os alunos ingressantes no ano de 2018, matriculados no currículo 2014 (grade nova).

1. DAS INSCRIÇÕES (ENTREGA DO PROJETO)

A entrega do projeto será realizada **nas datas de 31 de maio e 01 de junho de 2021** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br.**

1.1 OBRIGATORIEDADE

Deverão inscrever-se, obrigatoriamente os alunos do currículo 2014 (grade nova), matriculados no 7º semestre.

1.2 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A entrega do projeto é pré-requisito para a matrícula da disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma **única vez**, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário:

A) DOCUMENTOS EM FORMATO PDF (OBRIGATORIAMENTE):

* 01 (uma) via do Histórico Escolar emitido no sistema Júpiter, no máximo, trinta dias antes da entrega do projeto, acompanhado da média normalizada;



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

- * 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado (cadastrado na Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>);
- * 01 (uma) via do Projeto de Pesquisa.

1.3 ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO

O projeto deverá:

- * conter tema, justificativa de sua escolha, objetivos, metodologia, desenvolvimento cronograma e bibliografia preliminar;
- * ser apresentado, preferencialmente de 07(sete) a 10(dez) páginas, e observar os seguintes requisitos de formatação:
 - a) texto com fonte “Times New Roman” e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;
 - b) espaço entre linhas deverá ser de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);
 - c) título do capítulo será em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;
 - d) As capas e folhas de rosto deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o título do trabalho e o ano de apresentação.
- * estar no contexto das linhas de pesquisa e projetos acadêmicos do Departamento da Área escolhida.

1.4 NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS POR DEPARTAMENTO

DCV - DIREITO CIVIL

Sub-área: Direito Civil

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|-------------------------------------|------------------------|
| Antonio Carlos Morato | 4 |
| Bernardo Bissoto Queiroz de Moraes | 4 |
| Carlos Alberto Dabus Maluf | 4 |
| Claudio Luiz Bueno de Godoy | 6 |
| Cristiano de Sousa Zanetti | 4 |
| Eduardo Tomasevicius Filho | 6 |
| Enéas de Oliveira Matos | 10 |
| Fernando Campos Scaff | 4 |
| Francisco Paulo de Crescenzo Marino | 6 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | |
|---|---|
| Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka | 4 |
| João Alberto Schützer Del Nero | 4 |
| José Fernando Simão | 4 |
| José Luiz Gavião de Almeida | 5 |
| Marco Fábio Morsello | 7 |
| Nestor Duarte | 5 |
| Otávio Luiz Rodrigues Junior | 4 |
| Patricia Faga Iglecias Lemos | 4 |
| Silmara Juny de Abreu Chinellato | 4 |

Sub-área: Direito Romano

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|------------------------------------|------------------------|
| Dárcio Roberto Martins Rodrigues | 4 |
| Eduardo César Silveira Vita Marchi | 8 |
| Hélcio Maciel França Madeira | 2 |

Sub-área: História do Direito

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|------------------------------------|------------------------|
| Hélcio Maciel França Madeira | 2 |
| Ignácio Maria Poveda Velasco | 5 |
| Maria Cristina da Silva Carmignani | 6 |

DCO - DIREITO COMERCIAL

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|--|------------------------|
| Calixto Salomão Filho | 4 |
| Paula Andrea Forgioni | 4 |
| Erasmus Valladão Azevedo e Novaes França | 4 |
| Eduardo Secchi Munhoz | 4 |
| Priscila Maria Pereira Corrêa da Fonseca | 5 |
| Francisco Satiro de Souza Junior | 4 |
| José Marcelo Martins Proença | 4 |
| Carlos Portugal Gouvêa | 4 |
| Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer | 4 |
| Juliana Krueger Pela | 8 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | |
|----------------------------------|----|
| Balmes Vega Garcia | 4 |
| Rodrigo Octávio Broglia Mendes | 4 |
| Vinicius Marques de Carvalho | 4 |
| Sheila Christina Neder Cerezetti | 4 |
| Manoel de Queiroz Pereira Calças | 7 |
| Marcelo Vieira von Adamek | 8 |
| Ruy Pereira Camilo Junior | 10 |

DTB - DIREITO DO TRABALHO E SEGURIDADE SOCIAL

Linhas de Pesquisa:

1. Direito e Processo do Trabalho Contemporâneo;
2. Crítica Marxista dos Direitos Sociais;
3. Fundamentos Históricos, Princípios, Direitos e Garantias Fundamentais do Direito do Trabalho e do Direito Processual do Trabalho: Compreensão, Aplicação e Crítica.

| PROFESSOR | Número de Vagas | Linha de Pesquisa |
|-------------------------------------|------------------------|--------------------------|
| Antônio Rodrigues de Freitas Júnior | 4 | 1 |
| Enoque Ribeiro dos Santos | 4 | 1 |
| Flávio Roberto Batista | 4 | 2 |
| Guilherme Guimarães Feliciano | 10 | 3 |
| Homero Batista Mateus da Silva | 10 | 1 |
| Jorge Luiz Souto Maior | 4 | 2 e 3 |
| Marcus Orione Gonçalves Correa | 10 | 2 |
| Otávio Pinto e Silva | 4 | 1 e 3 |
| Paulo Eduardo Vieira de Oliveira | 6 | 1 e 3 |
| Ronaldo Lima dos Santos | 5 | 2 e 3 |
| Sérgio Pinto Martins | 4 | 1 |

DES - DIREITO DO ESTADO

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|--------------------------------------|------------------------|
| Alexandre de Moraes | 4 |
| Elival da Silva Ramos | 4 |
| Eunice Aparecida de Jesus Prudente | 5 |
| Fernando Dias Menezes de Almeida | 4 |
| Floriano de Azevedo Marques Neto | 6 |
| Gustavo Henrique Justino de Oliveira | 4 |
| José Levi Melo do Amaral Júnior | 4 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | |
|---------------------------------|---|
| Marcos Augusto Perez | 5 |
| Maria Paula Dallari Bucci | 4 |
| Nina Beatriz Stocco Ranieri | 4 |
| Enrique Ricardo Lewandowski | 4 |
| Rodrigo Pagani de Souza | 4 |
| Roger Stieffelmann Leal | 4 |
| Sebastião Botto de Barros Tojal | 4 |
| Virgílio Afonso da Silva | 4 |
| Angela Limongi Alvarenga | 2 |
| Manoel Carlos de Almeida Neto | 2 |
| Vitor Rhein Schirato | 4 |
| Monica Herman Salem Caggiano | 4 |
| Marcos Paulo Veríssimo | 4 |
| Conrado Hübner Mendes | 4 |
| Carlos Bastide Horbach | 4 |

DPM - DIREITO PENAL, MEDICINA FORENSE E CRIMINOLOGIA

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|--------------------------------------|------------------------|
| Alamiro Velludo Salvador Netto | 4 |
| Ana Elisa Liberatore Silva Bechara | 4 |
| David Teixeira de Azevedo | 4 |
| Helena Regina Lobo da Costa | 5 |
| Heidi Rosa Florêncio Neves | 4 |
| Luciano Anderson de Souza | 4 |
| Mariângela Gama de Magalhães Gomes * | 4 |
| Maurício Stegemann Dieter ** | 5 |
| Pierpaolo Cruz Bottini | 4 |
| Renato de Mello Jorge Silveira | 4 |
| Roberto Augusto de Carvalho Campos | 4 |
| Sérgio Salomão Shecaira | 4 |

*Obs 1) Será dada preferência para projetos voltados ao estudo de violência de gênero.

** Obs 2) Vagas em Criminologia e Direito Penal, conforme as linhas de pesquisa às quais o Professor é vinculado

DPC - DIREITO PROCESSUAL

| PROFESSOR | Área | Número de Vagas |
|-------------------------------------|-------------|------------------------|
| Carlos Alberto Carmona | Civil | 6 |
| Carlos Alberto de Salles | Civil | 4 |
| Flávio Luiz Yarshell | Civil | 5 |
| Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró | Penal | 8 |
| Heitor Vitor Mendonça Sica | Civil | 8 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|-------|---|
| José Carlos Baptista Puoli | Civil | 6 |
| José Raul Gavião de Almeida | Penal | 4 |
| José Roberto dos Santos Bedaque | Civil | 4 |
| Marcelo José Magalhães Bonizzi | Civil | 5 |
| Marcos Alexandre Coelho Zilli | Penal | 4 |
| Marta Cristina Cury Saad Gimenes | Penal | 6 |
| Maurício Zanoide de Moraes | Penal | 5 |
| Oreste Nestor de Souza Laspro | Civil | 5 |
| Paulo Henrique dos Santos Lucon | Civil | 6 |
| Ricardo de Barros Leonel | Civil | 5 |
| Susana Henriques da Costa | Civil | 6 |

DEF - DIREITO ECONÔMICO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

| PROFESSOR | Área | Número de Vagas |
|-----------------------------------|---------------------------------------|------------------------|
| Alessandro Serafin Octaviani Luis | Direito Econômico e Economia Política | 4 |
| Ana Maria de Oliveira Nusdeo | Direito Ambiental | 5 |
| André Ramos Tavares | Direito Econômico e Economia Política | 5 |
| Diogo Rosenthal Coutinho | Direito Econômico e Economia Política | 4 |
| Estevão Horvath | Direito Financeiro | 4 |
| Fernando Facury Scaff | Direito Financeiro | 4 |
| Gilberto Bercovici | Direito Econômico e Economia Política | 4 |
| Helena Taveira Torres | Direito Financeiro | 10 |
| Humberto Bergmann Ávila | Direito Tributário | 4 |
| José Maria Arruda de Andrade | Direito Econômico e Economia Política | 4 |
| José Maurício Conti | Direito Financeiro | 5 |
| Luís Eduardo Schoueri | Direito Tributário | 10 |
| Luís Fernando Massonetto | Direito Econômico e Economia Política | 4 |
| Paulo Ayres Barreto | Direito Tributário | 6 |
| Roberto Quiroga Mosquera | Direito Tributário | 10 |

DIN - DIREITO INTERNACIONAL E COMPARADO

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|---------------------------------|------------------------|
| Alberto do Amaral Junior | 4 |
| André de Carvalho Ramos | 4 |
| Claudia Perrone Moises | 4 |
| Elizabeth de Almeida Meirelles | 4 |
| Geraldo Miniuci Ferreira Junior | 10 |



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

| | |
|---------------------------------|---|
| Gustavo Ferraz de Campos Monaco | 5 |
| José Augusto Fontoura Costa | 4 |
| Masato Ninomiya | 4 |
| Paulo Borba Casella | 4 |
| Wagner Menezes | 4 |

DFD - FILOSOFIA E TEORIA GERAL DO DIREITO

| PROFESSOR | Número de Vagas |
|---------------------------------------|------------------------|
| Alysson Barbate Mascaro | 4 |
| Ari Marcelo Solon | 4 |
| Celso Fernandes Campilongo | 4 |
| Eduardo Carlos Bianca Bittar | 4 |
| Guilherme Assis de Almeida | 4 |
| Jean Paul Cabral Veiga da Rocha | 4 |
| José Eduardo Campos de Oliveira Faria | 4 |
| Juliano Souza de Albuquerque Maranhão | 4 |
| Orlando Villas Bôas Filho | 4 |
| Rafael Diniz Pucci | 5 |
| Rafael Mafei Rabelo Queiroz | 4 |
| Ronaldo Porto Macedo Jr | 4 |
| Samuel Rodrigues Barbosa | 4 |
| Camila Villard Duran | 4 |
| Elza Antônia Pereira Cunha Boiteux | 5 |
| Mara Regina de Oliveira | 4 |
| José Reinaldo de Lima Lopes | 4 |

1.5. As inscrições serão examinadas pelos docentes indicados, em seu aspecto formal, inclusive com o remanejamento dos excedentes. Fica a cargo de cada Departamento o remanejamento dos excedentes, bem como a divulgação e publicação do resultado da seleção de orientação.

1.6 Após a divulgação do resultado da seleção, a orientação será imediata, sugerindo-se aos docentes que realizem uma reunião preliminar com os aceitos, para cientificá-los das condições da orientação e definir formas de contato com os orientandos.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

2 RELATÓRIO PARCIAL

O Relatório Parcial consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200115 – Trabalho de Conclusão de Curso I, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pelo orientador por meio de nota para a respectiva matéria.

A entrega do Relatório Parcial das pesquisas elaboradas é obrigatória e será realizada **nas datas de 11 e 12 de novembro de 2021** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma **única vez**, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Relatório parcial em formato PDF.

2.1 ORIENTAÇÕES PARA O RELATÓRIO PARCIAL

No Relatório Parcial devem constar:

- * folha de rosto contendo: nome do aluno, nº USP, nome do orientador, nome do Departamento e título do trabalho;
- * identificação precisa do problema de pesquisa, sumário, a bibliografia preliminar e a redação de cerca de um terço do texto final.

3 DEPÓSITO FINAL

O Depósito Final consistirá no meio de avaliação da Disciplina 0200116 – Trabalho de Conclusão de Curso II, sendo que sua aprovação ou rejeição será estabelecida pela banca examinadora por meio de nota da respectiva matéria.

O depósito final será realizado **nas datas de 09 e 10 de junho de 2022** através do preenchimento do **respectivo Formulário do Departamento, a ser disponibilizado no site da FD www.direito.usp.br**.

O aluno deverá enviar toda a documentação necessária por meio do Formulário Eletrônico, que será disponibilizado no site da FD – www.direito.usp.br - uma **única vez**, não sendo possível edição posterior à entrega. Para acessar o formulário, o aluno deve estar logado obrigatoriamente no e-mail institucional (@usp.br). Não será possível inscrição por outros domínios.



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GRADUAÇÃO

No ato da inscrição, o estudante deverá anexar ao formulário o arquivo do Trabalho de Conclusão de Curso em formato PDF.

3.1 FORMATAÇÃO DO TRABALHO

Quanto à formatação do trabalho:

* Texto com fonte "Times New Roman " e corpo 12, utilizando-se corpo 10 para as notas de rodapé;

* Espaço entre linhas de 1,5 (um espaço e meio), com exceção do rodapé, cujo espaço será de 1 (espaço um);

* Título do capítulo em corpo 14, letras maiúsculas e negrito;

* As capas e folhas de rosto das teses deverão conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número USP, título do trabalho, o nome do orientador e o ano de apresentação.

4 DA DEFESA

Após o depósito, o orientador designará 01 (um) docente para composição da Banca Examinadora e a data e horário para a defesa.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Competirá à Comissão de Graduação decidir sobre os casos omissos neste edital, desde que não possam ser resolvidos pela legislação pertinente.

Faculdade de Direito da USP, aos 25 de março de 2021 (Republicado em 17.05.2021- inclusão de vaga orientação DCO – Prof. Ruy Pereira Camilo Junior).

Professora Maria Paula Dallari Bucci

Presidente da Comissão de Graduação FD - USP